Acordo de competências das ações de Vigilância Sanitária Municipal para 2017

Atribuições e Responsabilidades dos Entes Estado do Tocantins e Município de Paraíso do Tocantins na Execução de Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito Municipal.

O Governo do Estado do Tocantins, representado pela Secretária de Estado da Saúde e a Prefeitura de Paraíso do Tocantins, representada pela Secretária de Municipal da Saúde, acórdão por meio deste instrumento a definição de responsabilidade na execução das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Paraíso do Tocantins.

A inspeção, monitoramento e licenciamentos dos estabelecimentos/serviços **relacionados na tabela abaixo** são de competência **exclusiva** da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins. Todos os outros estabelecimentos/serviços sujeitos ao controle sanitário devem ser inspecionados, monitorados e licenciados pela Vigilância Sanitária municipal.

|  |
| --- |
| **Estabelecimentos/Serviços** |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA CONSUMO HUMANO  |
| FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS |
| INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE |
| INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS |
| OUTRAS INDÚSTRIAS DE INTERESSE SANITÁRIO |
| INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS |
| INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, EXCETO: GELO, PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ |
| ANÁLISE DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS (LACEN/VISA-TO) |
| FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS |
| HOSPITAL DE REDE PÚBLICA E PRIVADA |
| SERVIÇO DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANO |
| SERVIÇO DE BANCO DE LEITE HUMANO |
| SERVIÇO DE DIÁLISE E NEFROLOGIA |
| SERVIÇO DE HEMODINÂMICA |
| SERVIÇO DE HEMOTERAPIA |
| SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR |
| SERVIÇO DE RADIOTERAPIA |
| SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA |
| SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA |
| SERVIÇO DE TOMOGRAFIA |
| LABORATÓRIO ANALÍTICO LACEN |
| SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA |
| SERVIÇO DE MAMOGRAFIA |

|  |  |
| --- | --- |
| **THIAGO BOTELHO AZEVEDO****Diretor de Vigilância Sanitária do Estado** |  **ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA** **Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal** |